

**- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -**

De acordo com os artigos 35.º n.º 1 alínea o) e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda com o disposto no artigo 25º nº 1 e nº 2 do Código do Procedimento Administrativo, remeto a V/ Exa. a **Ordem do Dia da Reunião Extraordinária Privada** a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sítio na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na Freguesia e Concelho do Barreiro, **dia 07 de MARÇO de 2018**, quarta-feira, às **17:00** horas.

1. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/2017 – DECISÃO FINAL; (JP\_DRH)

**Barreiro, 02 de março de 2018**

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)